PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 133/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1240/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o item 1 da Portaria D.G. nº 93, datada de 23 de fevereiro de 2018, no que se refere somente ao período de 12 a 23 de março de 2018, para que passe a constar de 12 a 14 de março de 2018 e de 19 a 23 de março de 2018, ambos por motivo de viagem institucional do titular e da substituta legal.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cgp/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)
EM 09/03/2018 13:30:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C3F4CAD017.4C777E0B50.551F2E7B06.373E52E68D